

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2012:** *Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel Santos Miranda Bastos Rodrigues.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, por motivos profissionais, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador **Dr. Pedro Marques** para felicitar o Cesarense pelo seu regresso à 2ª Divisão, uma equipa empenhada que vai ajudar a escrever mais uma página dourada na já longa história do Cesarense. Seguidamente disse que no próximo fim-de-semana 06 de Maio a cidade de Oliveira de Azeméis recebe pelo segundo ano consecutivo, a final da Taça de Portugal em futsal, encontro que colocará frente a frente as equipas do Sport Lisboa e Benfica e do Modicus - Sandim, no pavilhão **Dr. Salvador Machado**. A autarquia associa-se, novamente, à realização de um grande evento desportivo e Oliveira de Azeméis vai continuar na rota dos grandes eventos desportivos nacionais e a final da taça de futsal enquadra-se nessa aposta estratégica, esperando que o evento desportivo seja um corolário de boas referências para as nossas equipas de futsal. Aproveitou ainda para convidar todos a estarem presentes. Continuando usou da palavra a Vereadora **Dr.ª Gracinda Leal** para dar nota da abertura da Casa Comunitária de Cultura e de Convívio de Cucujães, no passado dia 24 de Abril, com a presença do Bispo **D. João Lavrador**, tendo sido também comemorado o aniversário do pároco de Cucujães- **Padre Artur**, que celebrava nesse dia 71 anos. Continuando no uso da palavra a Vereadora **Dr.ª Gracinda Leal** deu também nota de três eventos que irão decorrer no próximo dia 5: Desfile de moda intergerações, que se realiza, no âmbito do Ano Europeu do*

*Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as gerações, no Cine Teatro Caracas cuja receita reverte a favor do Banco de Medicamentos da Rede Social; 24º Encontro de Coros em Terras de La- Salette que se realiza no auditório dos Bombeiros Voluntários de Fajões, inserido nas comemorações do 10º aniversário da geminação de Fajões com Lucé, com a participação do orfeão do Sport Lisboa e Benfica, do Coral de S. Pedro de Aradas, do Coral Salmantina e do Orfeão de Loureiro. Disse ainda que no dia seis do corrente, decorre a terceira edição do projeto “Entr´artes”, nas Ruas Bento Carqueja e António Alegria, com a presença de cerca de quarenta artistas plásticos de vários pontos do país. =====*

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezassete e trinta de Abril, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *Pelo Senhor Presidente foram colocadas à votação as atas número 70 e 71, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **RILUC – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS (I/37645/2012):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível nas datas requisitadas; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas à Riluc, com isenção de taxa de locação, nos dias 23 e 24 de Junho de 2012.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CENTRO LÚDICO- ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO NO VERÃO (I/36914/2012):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A necessidade de ajustar o funcionamento do Centro Lúdico aos interesses e disponibilidade dos utilizadores tendo em conta os meios humanos existentes,*

proponho: A aprovação do seguinte horário de 18 de junho a 14 de setembro: De segunda a sexta-feira - 10.30h às 13h e das 14h às 18h; Quinta-feira - encerrado de manhã; Sábados, domingos e feriados – encerrado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO – PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (I/38995/2012)**: Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1- A crescente dificuldade das famílias no acesso ao mercado da habitação, determinada pela atual conjuntura económico-financeira, foi percecionada pelo Governo a necessidade de afirmação de um novo paradigma para os mercados do crédito à habitação e do imobiliário assente, sobretudo, na Reabilitação Urbana e no Arrendamento Habitacional; 2- A criação da medida Mercado Social de Arrendamento, enquadrada no Programa de Emergência Social (PES), devidamente apresentada e caracterizada nos documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; 3- O convite dirigido a este Município para integrar a rede de Parceiros Locais da iniciativa "Mercado Social de Arrendamento"; 4- A mais-valia deste município apresentar uma bolsa de 47 fogos disponíveis, proponho: -A aprovação da minuta do referido Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e dos artigos 24º e 13º n.º 1 alínea i) da Lei 159/99 de 14 de Setembro; -E que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado no artigo 53º n.º 1 alínea q) e n.º2 alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a para a Assembleia Municipal. =

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 78 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/37271/2012)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2012, foi publicada no Diário da República 2º Série, N.º22, a Retificação da Declaração de Utilidade Pública de terrenos abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e destinados à criação da Área de Acolhimento Empresarial; - A intenção manifestada de ceder ao Município de Oliveira de Azemeis, uma parcela de terreno com a área total de 714,25m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3460, da Freguesia do Loureiro, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 365, pelo valor de €1.028,52 (mil e vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), prédio este pertencente a Maria Paula Valente de Oliveira

*Marques da Silva casada com António Manuel Marques da Silva, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial) - Conforme relatório que se anexa; - O teor da informação interna n.º I/ 34957/2012 (anexa), da Divisão Municipal de Planeamento e Projectos, quanto aos trâmites da negociação com o identificado proprietário; - A necessidade de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Moura, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3460, aos identificados proprietários, pelo preço constante da informação técnica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, destinando-se a mesma à Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro, para o domínio privado do Município, correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 1302, a formalizar mediante escritura até 31/05/2012.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FINANCAS E CONTABILIDADE =====**

**===== AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº1 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (I/39075/2012):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012; A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de junho, torna-se justificável, considerar-se como valor disponível de muito curto prazo o montante que se prevê receber de transferências relativas a candidaturas ao QREN no montante de 601.369,03€; Que as propostas de deliberação podem ter efeitos retroativos desde que seja favorável aos interessados e não lesa direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, uma vez que à data a que se pretenda fazer remontar a eficácia do ato já existiam os pressupostos justificativos da retroatividade (art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA), elo que se propõe: 1) Seja autorizado, a título excecional, acrescer ao cálculo do fundo disponível do mês de junho, o montante a receber de transferências relativas a candidaturas ao QREN , no valor de 601.369,03€, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei; 2) A atribuição de eficácia retroativa da deliberação à data de 26/04/12, nos termos e para os efeitos do art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADAS =====

===== PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA- SALETTE- APROVAÇÃO (I/39058/2012):

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O contrato de financiamento da Operação Nº Norte-10-0241-FEDER-000434 "Requalificação do Parque Infantil e Desportivo com criação do Parque Sénior + Núcleo Central (Histórico) do Parque de La-Salette + Vias de Acesso na envolvente com Zona de Estacionamento"; - A urgência na implementação da candidatura; - A elaboração de todos os projetos de especialidades necessários à execução da obra de Requalificação do Núcleo, proponho a aprovação do projeto de execução apresentado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*=====

===== EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA- SALETTE” – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DE DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI (I/39091/2012):

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada "Requalificação do Núcleo Central Histórico do Parque de La Salette", proponho a aprovação da presente proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa e de decisão de escolha do procedimento inerente ao contrato a celebrar. 2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder um milhão e quinhentos mil euros, acrescido do IVA, a satisfazer pela dotação com o código da C.E.: 07.01.04.05 e Ação: 74/2010. A empreitada tem um prazo de execução de 240 dias pelo que os trabalhos se realizarão nos anos de 2012 e 2013. 3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, proponho a adopção de um concurso público sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE). 4. Proponho, ainda, a aprovação das peças do procedimento em anexo: Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, das quais se destaca: - Fixação do preço base em um milhão e quinhentos mil euros; - Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa. 5. A Câmara Municipal toma a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria. 6. Considerando que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67º e seguintes do CCP, os procedimentos para a formação do contrato da referida empreitada devem ser conduzidos por um júri designado pelo órgão competente para contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, proponho: 6.1. Que o júri seja constituído pelos seguintes elementos: - Efectivos: - Diretor de Departamento Municipal de Manutenção,*

*Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos, Eng. António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Presidente; - Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas, Eng. Américo Vítor Martingo da Silva; - Técnico Superior, Eng. Joaquim Lopes Batista Pedreiras. Suplentes: - Técnico Superior, Eng. Manuel João Simões Vieira Araújo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; - Técnico Superior, Eng. Manuel Mário de Pinho e Silva; - Técnico Superior, Eng. Abílio Manuel Ribeiro da Silva Estrela. 6.2. A delegação no júri de todas as competências atribuídas à Câmara Municipal para a realização das formalidades procedimentais conducentes à formação do contrato, em respeito pelo estipulado no artigo 109º do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 69º do referido diploma legal, da competência para a decisão de adjudicação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD:** =====

===== **PI/2788/2012 – MANUEL CAMPOS DOS REIS**, residente na Rua Manuel Tavares Melro, Cucujães, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de sua mãe Dolores Soares Campos e procurador de Maria Fernanda Campos dos Reis Costa, vem requerer o seguinte: O requerente e as suas irmãs Maria Fernanda Campos dos Reis Costa e Gracinda Amélia Campos dos Reis Cruz, são os únicos herdeiros habilitados à sucessão por morte dos seus pais Manuel Gomes dos Reis e Dolores Soares Campos. Integra a herança o seguinte prédio rústico: a) Prédio inscrito na matriz rústica da Vila de Cucujães sob o artigo 3268, omissa na conservatória, composto de cultura e mato sito no lugar de Faria de Baixo, a confrontar do Norte com caminho de servidão, Sul com Egídio da Silva e outro, Nascente com Gametal e rego e Poente com caminho público. Os requerentes pretendem proceder à partilha do referido prédio, adjudicando às herdeiras Maria Fernanda Campos dos Reis Costa e Gracinda Amélia Campos dos Reis Cruz, a proporção de um meio para cada uma. Atendendo a que os requerentes pretendem ficar em compropriedade no prédio acima referido, requerem para efeitos do disposto no artigo 54º da Lei 64/2003, seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade em tal prédio, nos precisos termos requeridos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/2789/2012 – MANUEL CAMPOS DOS REIS**, residente na Rua Manuel Tavares Melro, Cucujães, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de sua mãe Dolores Soares Campos, vem requerer o seguinte: O requerente e as suas irmãs Maria Fernanda Campos dos Reis Costa e Gracinda Amélia Campos dos Reis Cruz, são os únicos herdeiros habilitados à sucessão por morte dos seus pais Manuel Gomes dos Reis e Dolores Soares Campos. Integra a herança o seguinte prédio rústico: a) Um terço do prédio inscrito na

*matriz rústica da Vila de Cucujães sob o artigo 2362 e descrito na conservatória do registo predial de Oliveira de Azeméis com o número 101/19850409, composto de terreno de cultura, sito no lugar de Faria de Baixo, a confrontar de norte com caminho, sul, nascente e poente com Ângelo Portal. Os requerentes pretendem proceder à partilha do referido prédio, adjudicando aos herdeiros Manuel Campos dos Reis, Maria Fernanda Campos dos Reis Costa e Gracinda Amélia Campos dos Reis Cruz, a proporção de um nono para cada um. Os restantes dois terços deste prédio pertencem já, na proporção de um terço para cada um a Augusto Gomes dos Reis e João de Jesus Gomes. Atendendo a que os requerentes pretendem ficar em compropriedade no prédio acima referido, requerem para efeitos do disposto no artigo 54º da Lei 64/2003, seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade em tal prédio, nos precisos termos requeridos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/2752/2012- SARA PATRÍCIA MARQUES CATÓLICO E PEDRO CESAR MARQUES CATÓLICO**, residentes em Porto de Baixo, freguesia de Salreu, concelho de Estarreja, requerem lhes seja emitida certidão nos termos do n.º 1, do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos seguintes prédios: rústico, composto de terreno de cultura de sequeira com a área de quatrocentos e dez metros quadrados sito em Vale de Estrada a confrontar de Norte com herdeiros de José Rodrigues Martins, Sul e Poente com estrada, nascente com rêgo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3261, descrito na Conservatória do registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o artigo 1931; rústico composto de cultura sequeira com ramadas e oliveiras com a área de dois mil e quarente metros quadrados, sito em Vale de Estrada a confrontar a Norte com Firmino Soares, Sul com Maria de Jesus, Nascente com rego e poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3262 e descrito na conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o artigo 1493. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====***

*===== **MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/39290/2012)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta que: - Que por deliberação do Executivo de 6 de dezembro de 2011 e sessão de Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2011, foram aprovadas as condições gerais do concurso público “Concessão do Serviço de Transportes urbanos do Município de Oliveira de Azeméis”; - Por deliberação do Executivo de 3 de abril do ano de 2012, foi adjudicada à Caima Transportes, SA, a Concessão do Serviço de Transportes Urbanos do*

Município de Oliveira de Azeméis, proponho: a aprovação da minuta de Contrato de Concessão, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a identificada empresa – Caima Transportes, SA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME GERAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares, referente ao assunto em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – FREQUÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ELECTRICIDADE E AUTOMAÇÃO BÁSICA, EM HORÁRIO PÓS LABORAL:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente referente ao assunto em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **EMPREITADA "PARQUE DO CERCAL - CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO" - PROCESSO Nº 02/2012/DME: RELATÓRIO FINAL (I/39971/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o Relatório Final do júri do concurso público da empreitada "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado" - Processo nº 02/2012/DME (I/39967/2012), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - A exclusão das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes: Ribeiroescala - Construções, Lda; Socertima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda; Principal Prioridade – Lda; Antonio Pimenta - Construções, Lda; Constructora San José, S.A. (Pontevedra) Representação em Portugal; Manuel Francisco de Almeida, S.A.; Sondagens do Oeste, S.A.; Eusebios & Filhos, S.A.; Telhabel - Construções, S.A.; Obrecol - Obras e Construções, S.A.; Contacto - Sociedade de Construções, S.A.; Oliveiras, S.A.; Construções Europa Ar-Lindo, S.A.; Cociga - Construções Civis de Gaia, S.A.; Ferrovia Agroman, S.A. - Sucursal em Portugal; Habitamega - Construções, S.A.; Conduril - Engenharia, S.A.; Bemposta - Investimentos Turísticos do Algarve, S.A.; Sá Machado & Filhos, S.A.; Britalar - Sociedade de Construções, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A. e Construções Gabriel A.S.Couto, S.A.; - A aprovação das propostas apresentadas pelos concorrentes constantes do quadro seguinte:

<b>Ordenação</b>	<b>Proposta</b>	<b>Classificação (CP)</b>
1. <sup>a</sup>	Costa & Carvalho, S.A.	63,47
2. <sup>a</sup>	Costeira – Engenharia e Construção, S.A.	50,10
3. <sup>a</sup>	Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.	45,82
4. <sup>a</sup>	DST – Domingos Silva Teixeira, S.A.	44,44

5. <sup>a</sup>	<i>Agrupamento – João Fernandes da Silva, Lda. e Engimov – Construções, S.A.</i>	41,99
6. <sup>a</sup>	<i>Agrupamento – MRG – Engenharia e Construção, S. A. e Equipav – Engenharia e Construção, S.A.</i>	40,34
7. <sup>a</sup>	<i>Ramos Catarino, S.A.</i>	40,18
8. <sup>a</sup>	<i>Ferreira – Construção, S.A.</i>	38,90
9. <sup>a</sup>	<i>Casais – Engenharia e Construção, S.A.</i>	36,10
10. <sup>a</sup>	<i>Nova Gente – Empreitadas, S.A.</i>	32,26

- A adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Costa & Carvalho, S.A. que é a primeira classificada da lista ordenada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ou seja adjudicar a referida empreitada à concorrente Costa & Carvalho, S.A..=====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n°3 e para efeitos do disposto no n°4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n°4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====